ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 16 / 03 / 2021
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 109 /2021
(Do Vereador Edvaldo Neto)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 03 / 2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (16/03/2021), para o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 – Do Prefeito Municipal** – *Altera dispositivo da Lei Complementar nº 22, de 08 de outubro de 2007, e dá outras providências*, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 16 de março de 2021.

EDVALDO NETO
Vereador